

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.752, DE 19 DE AGÔSTO DE 1959.

Dá nova denominação à Escola Rural do distrito de Americano, Município de João Coelho.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Rural “Magalhães Barata”, a Escola Rural do distrito de Americano, no Município de João Coelho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de agôsto de 1959

General LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar Alves Santana

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DOE Nº 19.123, DE 29/08/1959.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

